TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de bolas de futebol e voleibol destinadas à distribuição gratuita às crianças do Município de Taiaçu/SP, em celebração às festividades natalinas de 2026, promovidas pela Prefeitura Municipal de Taiaçu, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, compreendendo exclusivamente o fornecimento dos materiais, sem inclusão de serviços de instalação.

1.3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

1.3.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e aos quantitativos estabelecidos na tabela a seguir:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Médio Unit. R$
01	Unidade	640	**BOLA DE FUTEBOL Nº 5** Diâmetro aproximado da bola: 23 Centímetros – Circunferência aproximada: 68/70 Centímetros - Composição: PVC – Material da Câmara: Borracha – Material Externo: Couro Sintético – Acabamento: Brilhante - Tipo de Costura: Costurada a Mão - Peso aproximado: 280 Gramas - Cores: Sortidas.	**R$12,7350**
02	Unidade	640	**BOLA DE VOLEIBOL Nº 5** Diâmetro aproximado da bola: 25 Centímetros – Circunferência aproximada: 65 a 67 Centímetros - Composição: PVC – Material da Câmara: Borracha – Material Externo: Couro Sintético – Acabamento: Brilhante - Tipo de Costura: Costurada a Mão - Peso aproximado: 260 Gramas - Cores: Sortidas.	**R$24,0550**

1.3.2. As bolas deverão ser novas, de primeiro uso, apresentar boas condições de conservação, acabamento e qualidade, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3.3. Os produtos deverão ser adequados à modalidade esportiva correspondente (futebol ou voleibol), observando as dimensões, materiais, peso e demais características descritas nas especificações de cada item.

1.3.4. As bolas deverão apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rachaduras, furos ou outros defeitos que comprometam sua utilização, segurança e durabilidade.

1.3.5. Os produtos entregues em desconformidade com as especificações ou que apresentarem defeitos deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de bolas de futebol e voleibol destinadas à distribuição às crianças do Município de Taiaçu/SP, como parte das comemorações natalinas promovidas pela Prefeitura Municipal no ano de 2026.

2.2. A aquisição tem por finalidade proporcionar às crianças momentos de lazer, diversão e incentivo à prática de atividades esportivas, estimulando a integração social, a recreação e hábitos saudáveis.

2.3. Considerando a natureza pontual da demanda, a aquisição dos materiais prontos para utilização apresenta-se como solução adequada ao atendimento da necessidade administrativa, compreendendo exclusivamente o fornecimento dos bens, sem inclusão de serviços adicionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de bolas de futebol e voleibol, destinado as crianças do Município de Taiaçu/SP como parte das comemorações natalina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.2. A aquisição de produtos prontos para utilização constitui solução adequada à necessidade administrativa, considerando a disponibilidade desses materiais no mercado, a simplicidade do fornecimento e a

possibilidade de utilização dos elementos decorativos nas festividades natalinas.

3.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, deverão ser observadas a qualidade, a segurança, a durabilidade e a adequação dos materiais à finalidade pretendida, especialmente quanto à resistência às condições de exposição em ambientes externos, quando aplicável, visando assegurar seu adequado funcionamento e possibilitar sua conservação e reutilização em exercícios posteriores, sempre que suas condições permitirem.

3.4. O fornecimento compreenderá a entrega dos materiais novos, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas, cabendo à **CONTRATADA** a substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.5. A solução não contempla serviços de instalação, montagem, desmontagem ou manutenção dos materiais, restringindo-se a contratação ao fornecimento dos produtos. Após sua utilização, os materiais poderão ser armazenados e conservados pela Administração Municipal para eventual reaproveitamento, devendo aqueles que atingirem o final de sua vida útil receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A solução proposta consiste na aquisição de bolas de futebol e voleibol, destinadas à distribuição às crianças do Município de Taiaçu/SP, durante as comemorações natalinas promovidas pela Prefeitura Municipal no ano de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.2. A aquisição de bolas prontas para utilização constitui solução adequada à necessidade administrativa, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado, a simplicidade do fornecimento e sua finalidade recreativa e esportiva.

4.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, deverão ser observadas a qualidade, a resistência, a durabilidade e a segurança dos produtos, de modo a garantir condições adequadas de uso e maior vida útil.

4.4. O fornecimento compreenderá a entrega de bolas novas, de primeiro uso, devidamente acondicionadas e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, cabendo à fornecedor substituir os

produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

3.5. A aquisição restringe-se ao fornecimento dos produtos, não contemplando serviços adicionais, cabendo à Administração Municipal realizar sua distribuição às crianças durante as festividades natalinas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento das bolas deverá ocorrer mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração Municipal, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, observadas as especificações e os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA, em local e horário previamente indicados pelo setor requisitante.

5.3. As bolas deverão ser entregues de uma única vez, devidamente acondicionadas e protegidas, em perfeitas condições de conservação e uso, cabendo ao fornecedor todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos e demais encargos.

5.4. As bolas que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas deverão ser substituídas pelo fornecedor, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

5.5. A entrega dos produtos não implicará sua aceitação definitiva, ficando o recebimento condicionado à verificação do atendimento integral às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais serão realizados por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento.

6.2. Caberá ao responsável pela fiscalização conferir os quantitativos, as especificações técnicas, as condições de conservação e funcionamento dos materiais, bem como o cumprimento do prazo de entrega, registrando

eventuais irregularidades e solicitando as providências necessárias à sua correção.

6.3. Constatadas irregularidades, defeitos ou divergências nos produtos fornecidos, o fornecedor será notificada para promover a substituição dos materiais, observados os prazos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência.

6.4. Após a verificação da conformidade dos materiais e o recebimento definitivo, o servidor responsável procederá ao atesto da respectiva nota fiscal, para fins de processamento do pagamento.

6.5. As ocorrências que não puderem ser solucionadas diretamente pelo responsável pela fiscalização deverão ser comunicadas à autoridade competente, para adoção das providências administrativas cabíveis.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais para seu enquadramento.

7.2. Será adotado o critério de julgamento de menor preço por item, observada a conformidade das propostas com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Para fins de habilitação, serão exigidos do fornecedor selecionado os documentos necessários à comprovação de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, admitida a simplificação documental prevista no artigo 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável.

7.4. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

8.1. O custo estimado da contratação é de R$ 23.545,60(vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

8.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido de forma combinada através contratações similares,

cotação junto a empresas do ramo e pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II III e IV da Lei 14.133/2021

8.3. Justificativa para utilizar como parâmetro o inciso II e III:

8.3.1. Inciso II: a utilização de dados provenientes de processos licitatórios recentes e de atas de registro de preços de outros entes públicos permite aferir valores efetivamente praticados pelo mercado em situações análogas, reforçando a adequação e a razoabilidade do parâmetro adotado.

8.3.2. Inciso III: A internet oferece acesso a uma ampla gama de fornecedores e varejistas, permitindo comparar preços entre diferentes marcas e produtos. Isso proporciona uma maior variedade de escolha e a possibilidade de encontrar a melhor oferta.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável, observada a regular liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, indicada na respectiva Nota Fiscal, observadas as retenções tributárias legalmente exigíveis.

9.3. Constatadas irregularidades na Nota Fiscal ou na documentação necessária ao pagamento, a **CONTRATADA** será notificada para promover a regularização, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento após o saneamento das pendências que impeçam a liquidação da despesa.

9.4. Não será admitido pagamento antecipado, ficando a liberação dos valores condicionada ao efetivo fornecimento e recebimento definitivo dos materiais, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição ou designação dos

administradores, quando aplicável, devendo o objeto social ser compatível com o objeto da contratação;

c) Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme o caso.

10.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme a incidência tributária e a atividade do fornecedor, mediante apresentação das certidões pertinentes;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.2.1. Para microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, inclusive os prazos legais para regularização de eventuais restrições.

10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias, salvo se o documento estabelecer prazo de validade próprio.

11. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

11.1. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

11.1.1. Após a fase de aceitação das propostas e verificadas as condições de habilitação, serão exigidas do fornecedor selecionado apresentação das amostras, a fim de se evitar a entrega de produtos de qualidade duvidosa, inservível ou imprestável, mitigando o risco mediante o controle de avaliação de amostras durante o certame.

11.2. EXIGÊNCIA:

11.2.1. A exigência encontra amparo no art. 41, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a previsão de amostras, provas de conceito ou protótipos no termo de referência, quando indispensável à demonstração da conformidade do objeto com as especificações.

11.2.2. A solicitação será feita de forma a não restringir a competitividade, limitando-se aos itens para os quais a verificação física seja essencial, e apenas ao fornecedor classificado em primeiro lugar, evitando custos desnecessários aos demais participantes.

11.3. FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

11.3.1. As amostras dos produtos deverão ser encaminhadas ao Órgão fornecedor via postal ou mediante protocolo na sede da Prefeitura, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, Centro, CEP 14.725-074, no Setor de Compra Direta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, para análise e verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de Reprovação da amostra e adoção das providências cabíveis.

11.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

11.4.1. As amostras serão avaliadas por comissão ou servidores designados, observando-se:

a) Conformidade: atendimento às especificações técnicas e características estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Aspecto visual: qualidade do acabamento, uniformidade, cores, formato e integridade do produto;

c) Material e resistência: adequação dos materiais utilizados, resistência e durabilidade compatíveis com a modalidade esportiva;

d) Dimensões e características: compatibilidade com o tamanho, peso, circunferência e demais parâmetros exigidos para cada modalidade (futebol e voleibol);

e) Qualidade geral: ausência de defeitos, deformações, rachaduras, furos ou outras irregularidades que possam comprometer a utilização, a segurança e a vida útil das bolas.

11.4.2. Deverão ser fornecidas amostras conforme relação a seguir:

ITEM 1 – BOLA DE FUTEBOL Nº 5
Diâmetro aproximado da bola: 23 Centímetros – Circunferência aproximada: 68/70 Centímetros - Composição: PVC – Material da Câmara: Borracha – Material Externo: Couro Sintético – Acabamento: Brilhante - Tipo de Costura: Costurada a Mão - Peso aproximado: 280 Gramas - Cores: Sortidas.

ITEM 2 – BOLA DE VOLEIBOL Nº 5
Diâmetro aproximado da bola: 25 Centímetros – Circunferência aproximada: 65 a 67 Centímetros - Composição: PVC – Material da Câmara: Borracha – Material Externo: Couro Sintético – Acabamento: Brilhante - Tipo de Costura: Costurada a Mão - Peso aproximado: 260 Gramas - Cores: Sortidas.

11.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

11.5.1. A data de início da análise das amostras será informada por solicitação formal.

11.5.2. O resultado da análise objetiva das amostras será divulgado em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de sua apresentação.

11.5.3. Concluída a análise das amostras apresentadas, será emitido o respectivo relatório, contendo parecer quanto à aprovação ou reprovação dos produtos, o qual será encaminhado ao setor responsável pela contratação para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Aprovação: A contratação poderá prosseguir, considerando o atendimento das amostras às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Reprovação: o fornecedor será desclassificado, sendo convocado o próximo fornecedor, quando aplicável para apresentar amostras, nos mesmos termos.

11.6. OBSERVAÇÕES:

11.6.1. Após a divulgação do resultado final, as amostras aprovadas serão mantidas pela Administração até o final da validade do Instrumento de formalização da contratação.

11.6.2. A omissão na apresentação das amostras dentro do prazo fixado neste subitem ou a sua reprovação acarretará a desclassificação do referido item da proposta do fornecedor.

11.6.3. Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa fornecedor.

11.6.4. As amostras não serão devolvidas.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente, conforme classificação constante dos autos: 02. Poder Executivo; 02.05. Assistência, gestão Social e trabalho; 08.245.0007.2.108. Custeios das Atividades do Setor de Assistência Social. 3.3.90.33.99. Outros Materiais de Distribuição Gratuita; Fonte de recursos nº 01; Código de Aplicação: 510.0000.

Taiaçu – SP, 05 de novembro de 2026.

Doacir Gonçalves